

PATRIMÓNIO
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização
Divisão de Execução de Obras e FiscalizaçãoPor delegação desposta n.º 1114
D.R. II Série, n.º 169, 03/09/2014Luís Filipe Coelho
Subdiretor-Geral

15/12/2014

A
Contratabilidade para
compreender

12/12/2014

Manuel Diogo

À consideração superior

Diretor do Departamento de

Solicita-se autorização para a adjudicação da

empreitada referida em título à empresa Sensorpoint –

Soluções de Segurança, Lda nos termos propostos, na
sequência do registo do compromisso.João Seabra Gomes
Diretor do Departamento de Estudos
Projetos, Obras e Fiscalização

20.11.11

Ao DDEPOF,
.Concordo.João M. Bessa Pinto
Chefe da Divisão de Execução de Obras e
Fiscalização
11.12.2014A
Adjudicação está em
condição de ser autorizada.
A consideração superior15/12/2014
Manuel DiogoDiretor do Departamento de
Planeamento, Gestão e Controlo

INFORMAÇÃO n.º673/DEPOF/2014

data: 11.12.2014 cs:986429

processo nº:

ssunto: Empreitada: "Museu Nacional de Arte Antiga – Reforço do Sistema de Vigilância Vídeo - CCTV"

Proposta de adjudicação

ID 35913 FUV

Código CPV: 45233292-2 Instalação de equipamentos de segurança

Exmo. Senhor
Chefe da Divisão de Execução de Obras e Fiscalização

Para adjudicação da empreitada referida em epígrafe foi autorizado o ajuste direto, realizado nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 24 e do art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, por despacho do Sr. Subdiretor-Geral, no uso de competência própria, datado de 05/12/2014, na informação 647/DEPOF/2014, de 20/11/2014, com convite à empresa Sensorpoint – Soluções de Segurança, Lda (NIF: 501154425)

Assim, a referida firma compromete-se a executar os trabalhos desta empreitada, pela quantia de € 14.882,46 acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%), o que prefaz € 18.305,43 (dezoito mil, trezentos e cinco euros e quarenta e três céntimos) e prazo de execução máximo de 5 dias, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2014.

Nestas condições, proponho a V. Exa que esta empreitada seja adjudicada à referida firma com dispensa de caução prévia e de contrato escrito face ao valor e à simplicidade da empreitada.

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

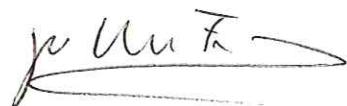
Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização

Divisão de Execução de Obras e Fiscalização

Esta empreitada tem cabimento nas disponibilidades orçamentais da DGPC.

À consideração superior.

O Técnico Superior



José Manuel F Gonçalves

Engenheiro Civil